

Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 21/10/2009
1º Secretário

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa</p> <p>26 OUT 2009</p> <p>Protocolo <u>045/09</u> Processo <u>045/09</u></p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>Nº 504/09</p> 
AUTOR : DEP./EST. LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PTN		

**“Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao
Major ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA”**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Major PM, ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2009.

Luiz Cláudio Pereira Alves
Deputado Estadual - PTN
2º Vice-Presidente

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIRO RESPEITO

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR : DEP. EST. LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PTN			



JUSTIFICATIVA

O Senhor Major da Polícia Militar, ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA, vem trabalhando com muito afinco e integral dedicação ao serviço militar desde que ingressou nas fileiras da corporação, pautando sua conduta em prol do bem comum. Ao longo de sua carreira comandou várias missões de alto risco, como rebeliões no Presídio Urso Branco e Énio Pinheiro, sempre com sucesso e sem ferimento para qualquer um dos dois lados envolvidos no conflito. Foi responsável juntamente com onze policiais militares, pela frustração de uma fuga de mais de mil presos do Presídio Urso Branco no ano de 2003, já planejada pelos detentos no período de madrugada.

O MJ PM ALCÂNTARA obteve as mais altas condecorações da Polícia Militar, pela sua dedicação ao serviço militar, pelo seu desprendimento, tenacidade, companheirismo, bravura, tais como a Medalha do Mérito do Forte Príncipe da Beira, além de ter contribuído com a comunidade portovelhense no tocante aos socorros de urgência, sendo agraciado com a Medalha do Imperador Dom Pedro II, pelo Bombeiro Militar.

Em sua ficha, observamos diversos elogios que demonstram sua capacidade na proteção à sociedade rondoniense em virtude de seu tempo de policial militar.

Pelos relevantes serviços prestados ao Estado, sobretudo no seu mister, o referido Oficial, torna-se merecedor desta honrosa homenagem que lhe presta a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

aprovem

Deste modo, como justo demonstrado, peço aos Pares que
presente
o

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIRO RESPEITO